



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

## PORTARIA N.º 023, DE 27 DE JANEIRO DE 2023.

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 102 da Lei Municipal Complementar n.º 003/1996, e Requerimento Protocolado sob o n.º 034/2023,

### R E S O L V E

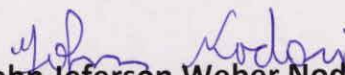
**Art. 1.º CONCEDER FÉRIAS** ao servidor público municipal, ocupante de Cargo de Provimento Efetivo conforme segue:

MATRÍCULA FUNCIONAL	FUNCIONÁRIO	LOTAÇÃO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE FÉRIAS
137-6/1	Walmir Ortiz	Saúde	2021/2022	30/01/2023 a 13/02/2023

**Art. 2.º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**Registre-se e Publique-se.**

Gabinete do Prefeito em Exercício do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 27 de janeiro de 2023.

  
John Jeferson Weber Nodari  
PREFEITO EM EXERCÍCIO

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL  
eletrônico Nº 2709  
de 27/01/23  
Visto 